



**4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 311/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023**

4º Termo Aditivo do contrato nº 311/2023 referente a Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Belterra**, ESTRADA UM, Nº 45, Belterra/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ 29.578.965/0001-48, com sede na Vila Americana, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr. Regia Eduarda da Silva Ferreira, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de Belterra-PA, portadora do RG Nº 5145569 e inscrito no CPF/MF sob o número 823.476.462-49, denominado CONTRATANTE e de outro lado a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, nome Fantasia: CONSULPAM CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, sediada à AV. Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP 60.834-486, Tel: (85) 3224-9369, E-mail: licitacaoconsulpam@gmail.com, neste ato representado pelo seu sócio/procurador a Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, portador do CPF nº 760.343.303-78 e RG nº 2008280234-8, resolvem celebrar o presente 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 311/2023, com as estipulações seguintes:

Considerando, que a Administração Pública possui a prerrogativa de alteração do contrato Administrativo, em razão da modificação do projeto e especificações conforme art. 124, I, a, todos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 2(dois) meses pertinentes ao contrato nº 311/2023, relativo à **REGISTRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 30/06/2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar 30/06/2024 a 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ 29.578.965/0001-48

CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 28 de junho de 2024.

Regia Eduarda da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento
Contratante

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA
PÚBLICA - PRIVADA
CNPJ nº 08.381.236/0001-27
Contratada